



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 098/2020

Miraselva, 17 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que estude a possibilidade de estender o projeto de iluminação pública à Vila Rural União, por meio da colocação de novas lâmpadas de LED.

Salientamos que a instalação deste padrão de luminária promoverá a eficiência energética e a economia financeira, pois estes materiais são mais duráveis, ou seja, há menor necessidade de manutenção.

Além disso, promoverá maior segurança e conforto aos moradores daquela região, visto que as lâmpadas de LED colaboram para que enxerguem a movimentação na rua com mais facilidade.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br